



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado Do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.877, 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

DECRETA LUTO OFICIAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO PELO FALECIMENTO DO SENHOR BRASILINO RODRIGUES MOREIRA, PAI DOS EX-VEREADORES JUVENAL E ALICE ESTEVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e.

Considerando o falecimento do Senhor **BRASILINO RODRIGUES MOREIRA**, cidadão barrense, residente neste Município, ocorrido no dia 17 de fevereiro de 2017, pai dos nobres ex-vereadores Juvenal e Alice Estevo;

Considerando necessárias homenagens em nome de todos os munícipes, colegas e servidores barrenses;

DECRETA:

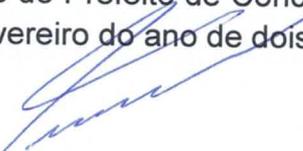
Art.1º Luto Oficial pelo período de 03 (três) dias nas repartições públicas municipais, pelo falecimento do cidadão barrense o Senhor **BRASILINO RODRIGUES MOREIRA**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dezessete dias mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.


Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito


Mervaldo de Oliveira Faria
Gestor de Gabinete